



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 048/97 - DE 18 DE MARÇO DE 1997

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A :

Art. 1º - **EXONERAR** o funcionário municipal **SEBASTIAO DOS PASSOS SANTOS**, operador de máquinas, a pedido, de acordo com requerimento de adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1416/97, a partir de 13 de março de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de março de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 18 de março de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 968 de 02/04/97, pg. n.º 2-A